

AUTUAÇÃO E REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 17 dias do mês de setembro de 2024, nessa Casa Legislativa, foi determinado pela Senhora Presidente abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, termo de referência, parecer jurídico, identificação do recurso para fazer face à despesa, ou seja, todos os requisitos do processo administrativo, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, de maneira que o autuo internamente sob nº 038/2024, dando Dispensa de Licitação o nº 020/2024.

Que se proceda a imediata divulgação de aviso de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Assim, para constar eu, Roseli Santana Oliveira, Presidente da Comissão de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Maracás - Ba, em 18 de setembro de 2024.


ROSELI SANTANA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação